



SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas, os poderes gerais para o foro, que me foram conferidos pela **GENERALI BRASIL SEGUROS S.A.** aos **Drs.:**

- ALLINE LIMA SOARES DE OLIVEIRA, brasileira, advogada, OAB/RJ 203.864
- ESTHER DE OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, advogada, OAB/RJ 207.531;
- FELIPE DE MELLO TAVARES LOPES, brasileiro, advogado, OAB/RJ 136.205;
- FRANCIS WILLIAMYS SILVEIRA, brasileiro, advogado, OAB/RJ 215.526;
- JACQUELINE MOTTA DE CARVALHO, brasileira, advogada, OAB/RJ 167.345;
- LEANDRO DE SOUZA SILVA, brasileiro, advogado, OAB/RJ 148.802;
- NATALIA SOARES DE OLIVEIRA, brasileira, advogada, OAB/RJ 206.822;
- FILIPE VALÉRIO DE ALMEIDA, brasileiro, advogado, OAB/RJ 232.764;
- KAMILA BARBOSA COIMBRA, brasileira, advogada, OAB/RJ 231.359;
- FÁBIO CASEMIRO CARVALHO, brasileiro, advogado, OAB/RJ 174.478
- FILIPE HERRERA BAGGIO BARRETO, brasileiro, advogado, OAB/RJ 248.621
- IRVING GABRIEL LOPES ALVES, brasileiro, advogado, OAB/RJ 250.114

Todos integrantes do Escritório de Advocacia Gouvêa Vieira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco, 85, 14º andar, Centro, com seu contrato social devidamente registrado na OAB RJ sob o número 89/1969, em 07/10/2004. O presente substabelecimento é válido até o fim do referido procedimento ou até que revogado por escrito pelo Outorgante, podendo substabelecer sempre com reservas de poderes.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2023.

JOYCE NAVARRO DAMASCENO
Assinado de forma digital por
JOYCE NAVARRO DAMASCENO
Dados: 2023.03.24 20:18:03
+03'00'

JOYCE NAVARRO DAMASCENO

OAB/RJ 133.277